DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4FF54D1104818

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA VILARINHO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: VILARINHO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 21.603.943/0001-89, sediada na Rua Nestor Ramos, nº 48, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pelo Sr. Silvio Viana Vilarinho.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 014/2023 - Processo Administrativo nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato Administrativo nº 041/2023, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 041/2023, que foi celebrado entre as partes em 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2023 e findando no dia 03 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 29 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VILARINHO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 21.603.943/0001-89
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:167C40F933884815

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA VILARINHO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: VILARINHO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 21.603.943/0001-89, sediada na Rua Nestor Ramos, nº 48, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pelo Sr. Silvio Viana Vilarinho.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 014/2023 - Processo Administrativo nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato Administrativo nº 041/2023, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 041/2023, que foi celebrado entre as partes em 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 03 de abril de 2024 e findando no dia 03 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 02 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VILARINHO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 21.603.943/0001-89
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____